

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à servico da populacão"

RESOLUÇÃO Nº 199/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ. ESTADO DE SÃO PAULO NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB. KELLY PATRÍCIA **BARATELA-PSB** JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-UB. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A PRESENTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA. Presidente da Câmara Municipal de Tarumã. Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º. Os subsídios dos agentes políticos sofrerão, a partir de 01 de janeiro de 2023, a revisão geral anual na ordem de 5.90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.
- Art. 2º. Para efeito das disposições contidas no artigo 1º desta Resolução, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário, nos moldes do artigo 17, §6.º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000.
- Art. 3º. As despesas para o cumprimento desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 20 de janeiro de 2023. 33.º Ano da Emancipação Política 31.º Ano da Instalação

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA **PRESIDENTE**

JULIANO M. BREGAGNOLI MARTINS

VICE-PRESIDENTE

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE

KELLY PATRÍCIA BARATELA 1ª. SECRETÁRIA

2°. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

ANEXO I

REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS

(Artigo 1º da Resolução 199/2023)

REVISÃO GERAL ANUAL DE 5,90% - AGENTES POLÍTICOS				
PRESIDENTE	R\$ 8.002,46			
VEREADORES	R\$ 8.002,46			